

DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 da Portaria nº 1.467/2022)

Eu, Wanderson José da Silva Rodrigues, servidor público municipal, portador da identidade nº [REDACTED] 48, expedida pela SSP-PI, e do CPF nº [REDACTED].601.8[REDACTED], residente e domiciliado na Av. [REDACTED] [REDACTED], CEP.: 64[REDACTED], designado para exercer a função de membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em nenhuma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Teresina, 29 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDERSON JOSE DA SILVA RODRIGUES
Data: 29/07/2024 08:51:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wanderson José da Silva Rodrigues